

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 4/2010 – DNPM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM torna públicos os locais e horários de realização das provas objetivas e discursivas do concurso público regulamentado pelo Edital n.º 12/2009 – DNPM, de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2009, Seção 3, página 191.

1 As provas objetivas e discursivas serão realizadas no dia **07 de março de 2010**, conforme especificado a seguir:

1.1 HORÁRIO DE INÍCIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

1.1.1 **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 14 horas** (Horário oficial de Brasília/DF)

1.1.1.1 Duração das provas: 5 horas

1.1.2 **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 8 horas** (Horário oficial de Brasília/DF)

1.1.2.1 Duração das provas: 3 horas e 30 minutos

1.2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.2.1 BELÉM/PA: FACULDADE DO PARÁ (FAP) – Rua Municipalidade, n.º 839 – Bairro Umarizal.

1.2.2 BELO HORIZONTE/MG – CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA – Av. Presidente Carlos Luz, n.º 220 - Bairro Caiçara.

1.2.3 BRASÍLIA/DF: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO) – SCES Trecho 0 (zero), Conjunto 5, Av. das Nações s/n.º. – Bairro Asa Sul.

1.2.4 CUIABÁ/MT: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ (UNIC) – Av. Beira Rio, n.º 3100 - Bairro Jardim Europa.

1.2.5 FORTALEZA/CE: COLÉGIO 7 DE SETEMBRO – SEDE EDILSON BRASIL SOÁREZ – Rua Henriqueta Galeno, n.º 1011 - Bairro Dionísio Torres.

1.2.6 MANAUS/AM: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDA BARATA – Rua Loris Cordovil, Quadra C, s/n.º - Bairro Flores.

1.2.7 PORTO ALEGRE/RS: COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO – Rua Ramiro Barcelos, n.º 996 – Bairro Moinhos de Vento.

1.2.8 PORTO VELHO/RO: COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – Av. Imigrantes, n.º 4884 – Bairro Setor Industrial.

1.2.9 RECIFE/PE: GRUPO EDUCACIONAL CONTATO – Rua Dom Bosco, n.º 1329 - Bairro Boa Vista.

1.2.10 RIO DE JANEIRO/RJ: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Rua São José, n.º 35 – 15º andar - Bairro Centro.

1.2.11 SALVADOR/BA: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – Av. Antonio Carlos Magalhães, n.º 2728 – Bairro Pituba.

1.2.12 SÃO PAULO/SP: PARQUE DA JUVENTUDE (ETEC) – Av. Cruzeiro do Sul, n.º 2630 - Bairro Santana.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente realizar as provas na cidade escolhida para tal no momento de sua inscrição, conforme subitem 6.3 do edital de abertura.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.3 O candidato poderá obter informações detalhadas referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico www.movens.org.br, a partir das 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2010.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

2.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

2.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente** por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.8 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.9 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

2.10 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

2.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

2.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

2.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

2.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

2.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.18 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a realização de provas para cargos ou habilitações ou cidades distintos simultaneamente.

2.19 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital n.º 12/2009 – DNPM, de 18 de dezembro de 2009, e alterações posteriores.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor-Geral